



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA

O **Secretário Municipal de Administração e Finanças de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de gestão pública (Softwares) para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA, atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP, contendo os módulos de (Contabilidade, Licitação, e Hospedagem de dados), no intuito de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nos dias e horários estabelecidos.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

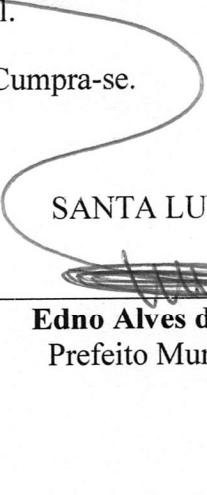
Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 03 de Janeiro de 2017.



Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal